

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

DOS SERVIDORES DE IEPÊ

PARA 2018

1) Revisão salarial concedendo o repasse da inflação, e mais um índice de 5 % a título de ganho real;

2) Aumento real no vale alimentação elevando o seu de R\$ 300,00 – (trezentos reais) para R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3) Instituir uma comissão com representantes da Administração Municipal e do Sintrapp, a fim de promover a revisão do Estatuto do Servidor Municipal, bem como o Estatuto do Magistério, e que oportunamente reivindicamos a regularização do pagamento do Piso Nacional do Magistério;

4) Alteração da lei municipal que prevê o afastamento de um servidor municipal para o mandato classista, enquanto diretor sindical. Corrigindo assim a legislação municipal que prevê apenas enquanto presidente;

5) Alteração da lei municipal que estabelece a jornada de trabalho para os servidores do Hospital Municipal (autarquia), fixando a jornada de trabalho em 12 X 36 horas;

6) Regularizar a situação dos plantões dos servidores lotados na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ou o respectivo pagamento de horas extras devidas aos servidores plantonista do Hospital Municipal de Iepê (autarquia), uma vez que os servidores ficam em disponibilidade aguardando serem chamados, quando necessários;

7) Adoção de relógio ponto com emissão de comprovante, aos servidores municipais da Prefeitura Municipal;

8) Agilidade no fornecimento de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e de EPCs – Equipamentos de Proteção Coletiva aos servidores municipais de uso específico de cada função, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho;

9) Alteração na forma de concessão da Licença Prêmio, permitindo ao servidor converter 2/3 em pagamento remunerado;

10) Criação de Lei Municipal que assegura ao servidor público municipal a redução de sua jornada de trabalho em até 50% enquanto responsável legal por pessoa com necessidade especial, portadora de deficiência ou doenças degenerativas, que requeira atenção permanente;

11) Criação de Lei Municipal que institui o Abono de Aniversário, ou seja, determina ao Poder Executivo a conceder abono pecuniário de aniversário num índice de 50% (cinquenta por cento) do valor da menor referência salarial do quadro geral de salários da administração municipal, que deverá ser pago ao servidor por ocasião do mês de seu aniversário;

12) Reestruturação das referências salariais dos profissionais cujo ingresso ao cargo público exigiu-se a conclusão de curso universitário, haja vista que a tabela de referência salarial, concomitante com a jornada de trabalho não contempla de forma justa e igualitária os salários desta parcela de servidores;

13) Reestruturação de todos os trabalhadores no serviço público vinculados a prestação de serviços na área da Saúde, incluindo os servidores do ESF - Estratégia Saúde da Família.

14) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o Sindicato dos Servidores, nos termos da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Congresso Nacional;

15) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

16) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

17) Dar publicidade atualizada dos Relatórios de Gestão Fiscal e da legislação municipal no site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal.

